



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2019/SEAP/PA
PROCESSO Nº. 2019/129932**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2019/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E A EMPRESA L M MOTA
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa LM MOTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede em Belém – PA, na Av. Alcindo Cacela, 1264 - Nazaré, CEP: 66.040-020 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.443/0001-34, (91) 98513-5742, e-mail: executivatec@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LEONARDO MIRANDA MOTA, portador CPF nº 915.300.832-49, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2019/SEAP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019, para a prorrogação do prazo de vigência da contratação da prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Prisionais da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 033/2019/SEAP/PA.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam que a cláusula décima terceira passará a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, iniciando em **23/09/2023** e encerrando em **23/09/2024**, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica nº 121/2023-CEAR/SEAP, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames, permanecendo o valor global em **R\$ 7.166.474,36** (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)”.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283 / 97.101 03.421.1502.8831; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C / 1050008831C.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, 15 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.09.15 17:09:20
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
Assinado de forma digital por
L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS
LTDA:06336443000134 Dados: 2023.09.15 09:03:15
-03'00'

LEONARDO MIRANDA MOTA
LM Mota Serviços Especializados LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



nome	matrícula
Ronivon Ferreira Barbosa	57201716/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 4349/2023-DAF/cgp, de 14/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001415;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Mãe do Rio no período de 18/09 à 19/09/2023, Dom Eliseu - 20/09 à 21/09/2023, Paragominas - 22/09 à 23/09/2023, Capitão Poço - 24/09 à 25/09/2023, Capanema - 26/09 à 27/09/2023, Bragança/Belém - 28/09 à 01/10/2023, a fim de realizar o levantamento das placas obrigatórias de prevenção ao combate de incêndios, subsidiando o processo de licenciamento junto ao CBMPA, dos municípios acima relacionados.

nome	matrícula
Marcus Vinicius Oeiras Formigosa	5812305/1
Edjones de Almeida Pereira	50064650/1
Hevry Marcelo Correa Silva	57189421/1
Emanuelle rejane lima lobo	57200604/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 4350/2023-DAF/cgp, de 14/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001323;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim de atendimento de retaguarda no município de Parauapebas - Estação Cidadania.

nome	matrícula
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 987595

Matrícula: 5912693/3 -Téc. em Gestão Penitenciária - Medicina
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 987920**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N° 1274/2023 – DGP. SEAP
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: JUCELIA CASTRO SARAIVA, Matrícula n.º 5942427/2,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 18/09/2023 a 17/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987527**PORTARIA N° 1273/2023 – DGP. SEAP
BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUSA, Matrícula n.º 5950200/1,

Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 15/09/2023 a 14/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 987528**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 05/2023**

Protocolo nº986448 / DOE nº 35.541, pág. 117, de 15/09/2023.

Onde se lê: "Vigência: 05 anos a contar da data de assinatura do termo aditivo"

Leia-se: "Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2028" e

Onde se lê: "Justificativa: O presente instrumento tem por objeto a formalização de parceria e estreita cooperação entre a UFPA e a SEAP, objetivando facilitar a execução de Projetos de Pesquisa e Extensão no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Os planos de trabalho a serem contemplados por este Acordo deverão ser encaminhados pela Escola de Administração Penitenciária, fazendo-se necessário que os referidos planos contemplem o objeto do instrumento, qual seja a execução de Projetos de Pesquisa e Extensão".

Leia-se: "Objeto: O presente Acordo tem por objeto a formalização de parceria e estreita cooperação entre a UFPA e a SEAP, objetivando facilitar a execução de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Os planos de trabalho a serem contemplados por este termo deverão ser encaminhados pela Escola de Administração Penitenciária, fazendo-se necessário que os referidos planos observem o objeto do instrumento, qual seja a execução de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Protocolo: 987620**TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2019/SEAP/PA**

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 15/09/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 23/09/2023 e encerrando em 23/09/2024.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283 / 97.101 03.421.1502.8831; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 0.1.500.0000.01; PI: 1050008283C / 1050008831C.

Contrato: 033/2019/SEAP

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264 – Nazaré - Belém/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 987603**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA N°: 07529/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: ALTAMIRA;

Período: 12/09/2023 a 17/09/2023;

Diária(s): 5 e 1/2 (cinco e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5575036; MILTON CALDAS NASCIMENTO; AUXILIAR OPERACIONAL;

Protocolo: 987928**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/09/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: JOSE ANGELO BARLETTA CRESCENTE JUNIOR